



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

02 de agosto

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2019

PORTARIA - GP Nº 0140/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, no uso legais de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade de proceder à desapropriação de uma faixa de terra encravada na circunscrição do distrito de São Sebastião, município de Cacimbas-PB, com o objetivo de viabilizar melhorias, adequação e regulamentação de área denominada “campo de futebol”, para fins públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma **Comissão de Avaliação**, para avaliar uma faixa de terra medindo 6.359,03 metros quadrados, iniciando-se no ponto A, daí seguindo com azimute de 3º14'11" e distância de 74,60 metros até atingir o ponto B; deste ponto segue com azimute de 278º30'7" e distância de 88,90 metros até atingir o ponto D; do ponto D segue com azimute de 4º10'49" e distância de 71,86 metros até atingir o ponto C; do ponto C segue com azimute de 283º37'15" e distância de 90,70 metros até encontrar o ponto A, ponto de início da presente descrição, localizada na zona urbana do distrito de São Sebastião, município de Cacimbas-PB, propriedade dos Sr. Celestino Luiz do Carmo Neto, sem registro no Cartório Único de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira – PB, **mas com existência de escritura particular que se encontra em nome de seus proprietários e área localizada de acordo com o Memorial Descritivo realizado pelo INCRA no Lote de nº 6/0827, Perímetro 716,64, Gleba BR-238**, onde serão realizadas melhorias, adequações e regulamentação de área denominada “campo de futebol”, para fins públicos.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação constante no art. 1º fica criada pelas seguintes pessoas: Lucas Souza dos Santos Leitão Nunes, Engenheiro Civil, portador de CREA-PB nº 1615595961; Cicero Rosa do Carmo, servidor efetivo, matrícula nº 270 e Ari Cunha Terto, servidor, matrícula nº 1508, devendo a mencionada comissão proceder a avaliação da área antes mencionada, ocorrendo todos os trabalhos sob a presidência do Engenheiro Civil.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação deverá proceder a mencionada avaliação no período de tempo mais rápido possível, e proceder ao devido laudo de avaliação.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Agosto de 2019.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA - GP Nº 0141/2019

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a). MARIA JOSÉ MARQUES DE LIMA, portadora do RG nº 3.002.225 SSP/PB e do CPF nº 066.853.534-22, para doravante o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Supervisão e Orientação Escolar, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Educação do Município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Agosto de 2019.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 0142/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei e considerando a homologação dos (as) aprovados (as) em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 09 de Dezembro de 2018, (Edital Nº 001/2018), inscrição nº **101168**, através deste ato de provimento;

RESOLVE:

NOMEAR o (a) Senhor(a) **AMANDA GUIMARÃES PASCOAL**, para doravante exercer em caráter efetivo o cargo de **MÉDICO - PSF**, do Quadro Permanente de Cargos do Município de Cacimbas, por ter sido aprovado(a) em concurso Público, para cumprir uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme consta no anexo I do edital 001/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Agosto de 2019.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito